

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

I. INTRODUÇÃO:

1. Aos trinta dias do mês de novembro de 2023, com a direção dos trabalhos realizada a partir do Ginásio Oscar Zelaya, localizado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Venceslau Brás n° 72, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Deliberativo do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS, em segunda convocação, a partir das 19 h e 30 min., com a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: Mauro Sodré Maia; 1° Vice-Presidente: Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl; 2° Vice-Presidente: Luiz Octavio Faria Baptista Vieira; 1° Secretário: Walter Amaral Kerr Pinheiro; 2° Secretário: Antonio Flávio Vitarelli Meirelles.

A reunião se desenvolveu sob formato híbrido. A verificação de presença e a coleta dos votos dos Conselheiros, independentemente de participação presencial ou remota, se realizou através da plataforma eletrônica operada por prestadora de serviço (Eleja), por meio da qual se torna possível a participação daqueles que não compareceram ao local do evento.

- 1.1. A reunião, devidamente convocada de acordo com o art. 65 do Estatuto do Botafogo, obteve a participação máxima de <u>108 Conselheiros</u> ao longo de sua duração, conforme registro de acessos operado pela Eleja.
- 1.2. Iniciando a sessão, o Presidente determinou a execução do Hino do Botafogo, após o que se observou 1 minuto de silêncio em homenagem aos Botafoguenses falecidos recentemente. Em seguida, o 2° Secretário procedeu à leitura da Ordem do Dia, a seguir transcrita:
 - (a) aprovação da ata da reunião ordinária de 21/08/2023;
 - (b) deliberação e votação de proposta da Comissão de Reforma do Estatuto, em sentido de submeter ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral de Sócios, em dezembro deste ano, alterações no Estatuto, aplicáveis às eleições gerais de 2024, tendo por objeto: (b.1) a supressão da obrigatoriedade de indicação de Vice-Presidente de Futebol pelo Conselho Diretor; (b.2) a redução do número de componentes do Conselho Deliberativo, que passaria a ter no mínimo 60 e no máximo 80 conselheiros, titulados ou não, eleitos pela assembleia



geral, garantida a participação de chapas não vencedoras, desde que atendido quociente eleitoral mínimo, consoante a regra do Estatuto em vigor; (b.3) a supressão do art. 56, inciso I, do Estatuto atual, com a consequente supressão da regra de participação obrigatória, no Conselho Deliberativo, de 60 Grandes Beneméritos e Beneméritos, os quais poderão ingressar no Colegiado mediante inscrição nas chapas concorrentes; (b.4) alteração dos parágrafos 5°, 6°, 7° e 8° do art. 49 do Estatuto, com o estabelecimento de novas datas para o cumprimento de etapas do processo eleitoral;

- (c) informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, inciso I);
- (d) assuntos gerais.

II. ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/08/2023 - LETRA (A) DA ORDEM DO DIA:

- 2. O Presidente da Sessão informou a desnecessidade de leitura da ata. cuja cópia os Conselheiros receberam.
 - 2.1. Inexistindo inscritos, submeteu-se a matéria à votação, apurando-se a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 21/08/2023, com 56 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções.

III. VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA COMISSÃO DE REFORMA DO ESTATUTO ("CRE") - LETRA (B) DA ORDEM DO DIA:

3. O Presidente da Sessão rememorou a solicitação pretérita do Conselho Diretor em sentido de se produzir reforma no Estatuto do Clube, a subsequente aprovação dessa proposição pelo Conselho Deliberativo ("CD") e a consequente constituição de Comissão – CRE - para esse propósito. Informou que a CRE vem conduzindo seu trabalho, que resultará em projeto a ser submetido à análise do CD no primeiro semestre de 2024. Explicou que os componentes da CRE entenderam que algumas das matérias analisadas na reforma estatutária deveriam ser antecipadamente submetidas à apreciação do CD e que hoje se traria à discussão e à deliberação os conceitos básicos da proposta, que dizem respeito à eliminação de obrigatoriedade de indicação, pelo Conselho Diretor, de Vice-Presidente de Futebol, à redução do número de componentes do CD e à supressão de obrigatoriedade de participação, no CD, de 60 Grandes-Beneméritos e Beneméritos, que poderão participar do Colegiado desde que eleitos pela assembleia de sócios

conselhodeliberativo@bfr.com.br



3.1. Feita essa explicação preliminar, o Presidente da Sessão convidou o Presidente da CRE e 1° Secretário, Walter Kerr, a prestar esclarecimentos sobre o alcance e o objeto da proposta. O representante da CRE confirmou que há a previsão de entrega do projeto completo de reforma do Estatuto à análise dos Poderes do Clube no primeiro semestre de 2024 e que a Comissão atualmente funciona com 9 componentes, tendo em vista o afastamento, por questões profissionais, do Dr. Fábio Salamene. Mencionou que à unanimidade de votos os membros da CRE consideraram que haveria oportunidade e conveniência de antecipação da discussão, no CD, da matéria referida na ordem do dia, ressalvando que aquilo que se traz à discussão é uma proposição, não uma imposição. Disse que atualmente o BOTAFOGO congrega aproximadamente 1.100 sócios proprietários em situação regular, em condições de votar, mas que não é certo que todos esses sócios reúnam as demais condições de elegibilidade ditadas pelo Estatuto em vigor. Em razão disso, entende a CRE que a manutenção da exigência de apresentação de chapas com no mínimo 141 sócios em dia e reunindo os demais requisitos de elegibilidade comprometerá a disputa eleitoral, por ensejar a inscrição de número reduzido de chapas postulantes e a supressão de debate democrático. A proposta de redução do número de componentes do CD proporcionará a ampliação de grupos concorrentes, o engajamento de novos sócios no processo político do Clube, cabendo notar que a proposta prevê a ampliação da participação dos não vencedores no CD, dos atuais 22,5% para 25%. Ressaltou a irrazoabilidade de se manter o CD com 240 componentes em ambiente de 1.100 sócios regulares. Em prosseguimento, enfatizou que a eventual aprovação da proposta de redução do número de componentes do CD exige que se trate, com objetividade e honestidade, de questão delicada, que diz respeito à compulsória manutenção de 60 Grandes Beneméritos e Beneméritos no Colegiado. Não há, no entender do expositor, como se harmonizar um CD com 80 membros eleitos transitoriamente pelos sócios e 60 membros vitalícios. Isso ocasionaria uma quebra de proporcionalidade de representação, trazendo risco para a administração eleita e para o cumprimento da vontade manifestada pelos eleitores na urna. Lembrou que, no passado, antes do Estatuto finalizado em 2007, o CD do BOTAFOGO era composto por 150 membros transitoriamente eleitos e por 150 membros natos, vitalícios, situação que propiciou – quando inexistia votação direta para a Presidência do Clube – o fato de o CD eleger para a Presidência candidato diverso do apontado pela chapa vencedora da



eleição. Ponderou que não se está proibindo a participação de Beneméritos e dos Grandes Beneméritos no CD; apenas se propõe que estes se submetam à eleição, como os demais conselheiros, aduzindo inexistir, em seu entender, direito adquirido à dispensa de participação em eleição para compor o Colegiado. Sublinhou que não é correta a percepção de que todos os titulados, atualmente, possuam assento garantido no CD, por isso que os Eméritos já se submetem ao processo eleitoral. Relembrou os três pontos em que se assenta a matéria objeto da discussão – eliminação de obrigatoriedade de indicação, pelo Conselho Diretor, de Vice-Presidente de Futebol; redução do número de componentes do CD; e supressão de obrigatoriedade de participação, no CD, de 60 Beneméritos e Grandes Beneméritos -, dando por encerrada a exposição.

3.2. Retomando a palavra, o Presidente da Sessão leu ao Plenário carta da lavra dos sócios **Carlos Augusto S. Montenegro** (Grande-Benemérito), **Hugo Ibeas** (Grande-Benemérito), **José Luiz Rolim** (Grande-Benemérito) e **Luis Eduardo Vaz Miranda** (Benemérito), de seguinte teor:

"Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.

Dr. Mauro Sodré Maia

M.D. Presidente do Conselho Deliberativo do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS.

Prezado Senhor,

Os signatários desta missiva receberam, juntamente com o edital de convocação de reunião ordinária do Conselho Deliberativo ("CD") designada para o dia 30 de novembro de 2023, proposta apresentada pela Comissão de Reforma do Estatuto do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS, em seguintes termos: "(a) eliminação da obrigatoriedade de indicação, pelo Conselho Diretor, de Vice-Presidente de Futebol para o BFR; (b) redução do quadro de componentes do CD para o mínimo de 60 e o máximo de 80 membros, eleitos, dentre os sócios elegíveis, titulados ou não, pela assembleia geral de sócios, sendo 60 indicados pela chapa vencedora das eleições e até 20 pelas chapas não vencedoras, desde que obtido quociente eleitoral mínimo, observando-se a regra de proporcionalidade definida pelo Estatuto em vigor; (c) supressão da obrigatoriedade de participação, no CD, de Grandes Beneméritos e Beneméritos, que compõem o atual Corpo Permanente, de 60 pessoas."

Os signatários compõem o Corpo Permanente do CD, na condição de Grandes Beneméritos ou de Beneméritos. Obtiveram do quadro social e do CD reconhecimento por relevantes e



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo 2021/2024

excepcionais serviços prestados ao Clube, em reciprocidade do amor incondicional que a este dedicam, e nesse sentido reconhecem a pertinência da justificativa à proposta de alteração estatutária na parte em que detecta que, para os Titulados, "(...) a maior recompensa reside no ato de prestar colaboração ao Clube".

A proposta de alterações do Estatuto se pauta pela fundamentação lógica, porquanto a adaptação de diversos pontos do diploma de comando do Clube se traduz em consequência natural da cisão da atividade do futebol, adotada com o apoio praticamente unânime dos Conselheiros e do quadro social.

A necessidade da adequação do Estatuto, trabalho de que se ocupa a Comissão para esse efeito nomeada, avulta já na primeira das proposições expostas, de "eliminação da obrigatoriedade de indicação, pelo Conselho Diretor, de Vice-Presidente de Futebol para o BFR", a qual dispensa análise por obviedade intrínseca.

A manutenção de Corpo Transitório variável de 140 e 180 componentes, em ambiente em que se encontram em situação regular pouco mais de 1.100 sócios proprietários (SPs), é medida que se impõe para mitigar o risco de esvaziamento da disputa eleitoral e de empecilho à renovação de quadros no Botafogo. Sem prejuízo dessa constatação, das Administrações do BOTAFOGO, atual e futuras, se aguarda a adoção de providências para melhorar o preocupante quadro.

Não há como se escapar à conclusão – em verdade mera constatação – de que a exigência de 140 nomes para a composição de chapa, atendendo aos requisitos de participação eleitoral ditados pelo Estatuto em vigor, contribuirá para a adstrição da disputa, previsivelmente, à chapa de apoio à atual Administração e a uma outra, dificultando a sempre benfazeja renovação de quadros. Daí a necessidade, que aqui se reconhece, de antecipação de exame dessa parte da reforma de Estatuto, permitindo-se que as inovações eventualmente aprovadas já vigorem para a próxima eleição geral.

Posta a premissa de necessidade de redução do Corpo Transitório, descortina-se a incompatibilidade entre essa medida e a manutenção de Corpo Permanente com 60 membros vitalícios. A equiparação dos números dos Conselheiros eleitos e não eleitos pode se converter em fator de desestabilização de governabilidade do grupo que contar com o apoio dos sócios para dirigir o Clube.

Demais disso, o item (b) do edital de convocação estabelece a possibilidade de participação no CD dos atuais Titulados, os quais, assim o desejando, submeterão seus nomes ao processo eleitoral.

Por essas razões e com base na exposição logicamente apresentada aos Conselheiros no documento da lavra da Comissão de Reforma do Estatuto, os signatários manifestam integral e



incondicional apoio à proposta, na expectativa de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS.**

Solicita-se do Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo a leitura desta mensagem na reunião ordinária de 30 de novembro de 2023."

- 3.3. Em prosseguimento da reunião, concedeu-se a palavra ao Conselheiro Paulo Marcelo Sampaio, que suscitou reflexão quanto ao possível enfraquecimento da situação do Botafogo junto à SAF em caso de redução do número de integrantes do CD. No entender do Conselheiro, há risco de se colocar o Botafogo à mercê da vontade do acionista majoritário, que pouco ou nada entende de futebol, como comprovam os resultados recentes. Confessando-se em estado de choque, referiu-se a executivos da SAF sem experiência no ramo, declarando-se apaixonado e romântico, em relação ao futebol. Em seu entender, dispensar Conselheiros que fizeram história no BOTAFOGO, aprovando a proposta, significaria deixar à parte o que os Grandes Beneméritos e Beneméritos construíram. Reconheceu válida a discussão, mas ressalvou que ela não deveria se esgotar aos solavancos.
- 3.4. Em esclarecimento, o representante da CRE, **Walter Kerr**, registrou que todos os Botafoguenses se encontram desgostosos, mas que a função da CRE e do CD, neste momento tempestuoso, reside em agir com racionalidade na busca dos melhores caminhos para o futuro, pois há temas árduos a enfrentar. Disse que os mais recentes resultados não têm relação com a composição do CD: aconteceram com o Colegiado composto por 240 membros. Mencionou existir constante preocupação da CRE com a defesa dos ativos do **BOTAFOGO** e que o principal ativo é justamente a participação do Clube na SAF. Há preocupação da CRE em relação à representação do Clube na SAF e à construção de meios que propiciem permanente fluxo de informações para o Clube, matéria de que se ocupará o projeto definitivo de Estatuto. Sublinhou inexistir intenção de afastamento dos Grandes Beneméritos e Beneméritos do CD e que independentemente do número de membros do Colegiado, há de existir compromisso com o mandato recebido.
- 3.5. Próximo inscrito, o Conselheiro **Gustavo Noronha** (Benemérito), após os cumprimentos de praxe, conclamou a Mesa Diretora e voltar a convocar reuniões exclusivamente presenciais, dizendo que quem de fato está preocupado com os desígnios do BOTAFOGO deve se fazer presente. Mencionou a existência de vício formal de convocação por inobservância de prazo de 10 dias de antecedência. Além disso, suscitou vício de mérito, eis que em seu entender se pretende discutir proposta de alteração de Estatuto sem proposta real, mas a partir de simples conceitos. Ressaltou que a proposta de reforma de Estatuto deve ser clara e circunstanciada, com a análise do que se pretende alterar e da redação sugerida para as modificações, valendo-se de analogia com a proposta



de reforma do sistema tributário em curso. No entender do Benemérito, não há transparência na proposta. Pedindo desculpa por eventual conjectura, disse ter a impressão de se pretender convocar reunião de CD conjunta com assembleia de sócios para em único movimento se aprovar a proposta. Aparteado em sentido de que o assunto seria discutido em duas etapas no CD, afirmou que isso não estaria claro e que há de ocorrer outra reunião para a discussão circunstanciada da proposta. Criticou o que alcunhou de "fatiamento" da proposta de reforma e registrou erro de escolha de prioridade, pois o mais emergencial seria "a gestão da SAF". Referindo-se ao pronunciamento do representante da CRE sobre a preocupação com o tema, ressaltou que a discussão se encontra atrasada em ano e meio. Referiu-se "à governança frouxa" relativamente à SAF, lembrando a inexistência, no Estatuto atual, de previsão específica para a indicação de representantes nos conselhos da companhia. Mencionou que a primeira opção deveria consistir em discussão da gestão da SAF, não em "interesse eleitoreiro". Reconheceu fazer sentido a proposta de supressão de obrigatoriedade de indicação de VP de Futebol e qualificou de duvidosa a intenção de retirada de poder deliberativo dos sócios titulados. Referiu-se ao vocábulo "recompensa" e à expressão "direito adquirido", citados na reunião, mencionou a impropriedade da conduta de se manter assento no Corpo Permanente por simples vaidade e em seguida disse inexistir sentido em alteração de regra eleitoral no último mês do ano. Sobre a proposta de redução do número de componentes do CD, questionou a possibilidade de se estar criando problema ainda maior: " se com 240 o quorum é de 59, qual será o quorum com 80 ?" Concitou debate maior sobre o assunto, não uma corrida de 15 dias.

- 3.6. O representante da CRE, **Walter Kerr**, a propósito do alegado vício, disse restar claro que nesta data seriam discutidos os conceitos básicos sobre os quais repousa a proposição de antecipação de temas a reformar no Estatuto, para se decidir se as eventuais modificações se aplicarão à eleição geral de 2024. Havendo decisão majoritária do CD em sentido da aprovação do que se propõe, uma nova reunião do Colegiado será convocada para deliberação sobre a redação das alterações e subsequentemente ocorrerá a assembleia de sócios. Caso o CD decida pela rejeição da proposta, não será convocada outra reunião e o assunto retornará quando da apresentação do projeto de novo Estatuto. Nada a estranhar, no entender do Conselheiro, eis que a escolha se fará democraticamente.
- 3.7. O Benemérito **Gustavo Noronha** se confessou aliviado diante da informação de uma segunda reunião do CD para debater o tema, mas preocupado com o que considerou açodamento. "Estaremos passando o Natal aqui comendo panetone e discutindo essa matéria", disse, enfatizando a necessidade de análise aprofundada. Concluiu com a seguinte observação: "não consigo imaginar outro objetivo que não eleitoreiro".



- 3.8. Em resposta, o representante da CRE, **Walter Kerr**, afirmou que não cairia na tentação de tirar o debate do aspecto racional. Exortou que a discussão de restrinja ao campo da lógica, sem acusações de intenção eleitoreira.
- 3.9. O Benemérito **Gustavo Noronha** disse não estar acusando ninguém, mas que entre a escolha pela eleição ou a escolha pela gestão na SAF se escolheu a eleição, o que entende errado.
- 3.10. Próximo inscrito, o Conselheiro **Henrique Almeida** informou fazer parte do grupo de apoio da atual gestão. No bom sentido, disse que o Benemérito **Gustavo Noronha** "roubou sua fala". Afirmou que nunca foi prioridade do CD a discussão da representação do BOTAFOGO na SAF e que o Conselho Diretor teria usurpado essa representação, sem prestar ao CD informações básicas. Em sua opinião, a proposta faz parte de um movimento político, não sendo este o momento de se discutir questões políticas. Ressaltou a necessidade de se criar mecanismo de controle na representação da SAF, onde "temos mas não temos" representante. Defendeu a manutenção das reuniões sob formato híbrido, para que possam participar os que, como ele, não se encontrem no Rio de Janeiro. Aduziu que o regramento da representação da SAF deve ser resolvido nesta gestão e sugeriu que no futuro o CD se reúna ao menos uma vez a cada mês. Disse que a proposta da CRE não está alinhada com a vontade majoritária, ao iniciar a análise da reforma estatutária com matéria eleitoral.
- Em seguida assomou à tribuna o Grande-Benemérito José Victor Caetano, o qual, de início, manifestou dúvida acerca do Conselho de Beneméritos que será instituído, congregando os Titulados. "Será um órgão ou um Poder ?", indagou. Lembrou iniciativa semelhante ocorrida sob a gestão do Ex-Presidente Paulo Roberto de Freitas, em relação à qual se pronunciou, à época, afirmando que os Titulados iriam se converter em *"pinguins de geladeira"*, desprovidos de função. Lamentou que os eméritos, no Botafogo, "sejam marginalizados", por não possuírem representação no CD. Asseverou possuir quase 50 anos de experiência de Clube, não apenas em área financeira, mas também desportiva, lembrando que por 16 nos foi jogador de basquete do Tijuca Tênis Clube, agremiação que à época só tinha como rivais "o Pinheiros e o Minas, pois o resto colocava no bolso". Na opinião do expositor, o erro básico consiste em misturar em único conselho os membros permanentes e os transitórios; lembrou que outros clubes possuem conselhos de beneméritos, sob a forma de poder. Lamentou ver "pessoas que deram a vida pelo Clube sendo escanteadas dessa maneira". Repisou estar revendo o filme de 2004 e registrou que a pressa "é por causa da eleição", informando, do alto de sua experiência, que "qualquer juiz daria tutela antecipada" contra a medida proposta. Sobre a possibilidade de ser o Conselho de Beneméritos órgão meramente opinativo, disse que pessoalmente ficaria ofendido se fosse chamado a dar conselho e o conselho recebesse desconsideração, para acrescentar



ser essa situação "uma falta de respeito, principalmente com o idoso". Pugnou por reforma que suprimisse o CD e estabelecesse as fontes de poder do Clube na assembleia de sócios e em um conselho de administração, tese pela qual se bate "há 20 anos". Prognosticou que a reforma estatutária não dará certo e acabará na Justiça, pois há erro em se situar o problema nos Grandes Beneméritos e Beneméritos, os quais, assim como ele próprio, deveriam comparecer às reuniões e enfrentar o problema. Lamentou que a maioria dos Titulados "não tem vergonha na cara". Finalizou dizendo que muito deve ao Botafogo, inclusive seu casamento, eis que no Clube conheceu sua esposa.

- 3.12. Em resposta, o representante da CRE, **Walter Kerr**, reiterou que não se pretende afastar os Titulados da vida política do Botafogo. Poderão participar do CD, concorrendo na eleição. Repetindo que não cairá na tentação de deixar a discussão escapar da racionalidade, lembrou que após a cisão do departamento de futebol o orçamento do Clube foi reduzido a 10% do que era, além do fato de existirem em situação regular, no momento, aproximadamente 1.100 sócios proprietários, o que não se coaduna com a obrigatoriedade de formação de chapas com número variável entre 140 e 160 componentes. Sobre o ponto levantado, de o Grande Benemérito se sentir ofendido com a possibilidade de emitir pareceres não acatados, lembrou que aquele Titulado já compôs o Conselho Fiscal, órgão que por vezes profere pareceres que não são adotados nas decisões do CD. Aduziu que na questão de reforma do Estatuto, até o CD tem função opinativa, por isso que texto pelo Colegiado recomendado pode merecer rejeição por parte da assembleia de sócios.
- 3.13. Próximo inscrito, o Conselheiro Marcus Land Bittencourt Lomardo afirmou que os argumentos apresentados pelo Conselheiro Walter Kerr em prol da proposta "são muito frágeis", ao passo que a exposição do Benemérito Gustavo Noronha foi muito feliz. Em seu entendimento, o 1° Secretário deveria retirar a matéria de votação, diante da constatação de que será apreciada por aproximadamente 59 pessoas. Lembrou haver encaminhado à Presidência do CD diversas mensagens chamando a atenção para a necessidade de se permitir a participação em reuniões apenas de associados em dia e afirmou inexistir esse controle. Mesmo dos 59 presentes, disse, alguns podem não se achar em dia. Por essa razão, a argumentação do representante da CRE não se sustenta nem para a reunião nesta data realizada. Endossou o registro de Gustavo Noronha (Benemérito) sobre a inversão de prioridades e em sua condição de componente do Conselho Fiscal reafirmou que a maior prioridade é a administração da SAF.
- 3.14. Em seguida se pronunciou o Conselheiro **Carlos Rocha Miguel**, que informou compor a chapa que elegeu a atual Diretoria, mas que votará contra a proposta, no formato em que apresentada. Concordou em priorizar o foco na administração da SAF, comentou que a proposta exigiria discussão mais aprofundada e ressaltou que sua



aprovação resultará em atribuição de pouco poder à oposição e à atribuição de poder total na mão da diretoria eleita. Em sua opinião, a política de abertura de mais chapas para concorrer traz o risco de eliminação de oposição; conclamou que todos votem de acordo com o que é melhor para o Botafogo, não para o que é melhor para determinado grupo político.

- 3.15. O Conselheiro Eduardo Dias Correa, em primeiro lugar, parabenizou o trabalho apresentado, ressalvando que a crítica faz parte do processo de discussão. Parabenizou também a abertura de espaço para debates, os quais poderiam ser ampliados com a criação de uma tribuna virtual para acompanhar os trabalhos da CRE, evitando-se trabalho oriundo de "amostra viciada formada por 9 conselheiros". Constatando que a proposta apresentada prevê redução de 55% do número de conselheiros eleitos, indagou a razão de não se aplicar mesmo percentual de redução para a composição de Corpo Permanente. Na opinião do Conselheiro, a proporção proposta, de que o CD seja formado por 75% de componentes da chapa vencedora, é perigosa, por prenunciar "autocracia". Mencionou a possibilidade de se discutir a instituição de segundo turno quando não haja votação majoritária em determinada chapa; lamentou a ausência de previsão de participação mínima de mulheres no CD e se associou aos que defendem a discussão, já agora, da representação do Botafogo nos conselhos da SAF. Na opinião do Conselheiro Eduardo Correa, passo a passo com a proposta de redução do número de conselheiros deveria ser pensada a redução do número de membros de Conselho Fiscal, de Comissão Permanente e da própria Mesa Diretora. Em sua opinião, seria mais produtiva a apresentação de cronograma, com execução passível de acompanhamento em tribuna digital. Lamentou a tardia instalação da CRE, ressalvou que há causa e objetivos justos, mas erros no processo. Para ilustrar esse ponto, citou exemplo segundo o qual, concorrendo 4 chapas, uma obtenha 26% de votação, duas 25% cada e outra 24%, situação em que a vencedora teria 60 componentes no CD e as demais 6 cada, disso resultando predomínio de 77% da vencedora. Por fim, solicitou da Mesa Diretora votação nominal, para se apurar como cada conselheiro votou.
- 3.16. O representante da CRE, **Walter Kerr**, acerca dos percentuais de participação no CD, reafirmou que atualmente as chapas não vencedoras contam com representação de 22,5% e passarão, aprovada a proposta, a contar com representação de 25%. Concordou com a constatação de pouca participação de mulheres no CD, ponderando que no sistema eleitoral do Botafogo votam e são votados sócios, a maioria dos quais homens, sendo as mulheres que frequentam o Clube geralmente dependentes, não sócias titulares. No momento, a instituição de mais uma cláusula de barreira número mínimo de mulheres na chapa refreará a almejada ampliação de inscrições. Sobre as críticas ao processo de trabalho, rememorou que nesta reunião os conceitos básicos objeto da proposta de antecipação de análise seriam debatidos. Uma vez aprovados, outra reunião haverá para a discussão específica de redação da proposta, mediante prévio encaminhamento, a



conselheiros e sócios, do respectivo teor. Tornou a manifestar a preocupação que a CRE dedica à questão da representação do BFR na SAF, o que será refletido no projeto final de novo Estatuto. Acerca das formas de votação do CD, alertou serem 3: simbólica, nominal e secreta e que todos os votos são computados no sistema da Eleja e estarão - ressalvados os casos de votação secreta - disponíveis para consulta no Portal do Clube, em futuro próximo.

- 3.17. Em complemento, o 2° Secretário, Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, que também participa da CRE, esclareceu que o projeto final de reforma estatutária também abordará redução e forma de indicação de componentes do Conselho Fiscal e tratará da Comissão Permanente. Recusou o rótulo de "eleitoreira" atribuído à proposta e realçou que a questão de representação na SAF merecerá detido exame. Elogiou o trabalho da administração, na pessoa do CEO Rafael Wiemer, que vem produzindo aumento do número de sócios adimplentes, apesar de prognósticos em sentido inverso. Finalizou afirmando que o intuito da proposta reside na realização de eleições democráticas, lembrando que o modelo atual pode conduzir ao cúmulo de inscrição de chapa única. Para ilustrar esse ponto, rememorou que na última eleição houve uma chapa que sequer obteve os 140 votos de seus componentes.
- 3.18. O Conselheiro **Eduardo Correa** agradeceu os esclarecimentos prestados, concordando que o assunto de participação de mulheres na vida política do Clube é cultural.
- Concedeu-se a palavra ao Conselheiro Marcelo Mesquita, que registrou que os pronunciamentos do representante da CRE foram equilibrados e democráticos, permitindo o esclarecimento daquilo que se discute. Lembrou que a discussão acerca do poder dos Beneméritos não é nova, sempre houve. O Estatuto de 2008, disse, reduziu o número de conselheiros do Corpo Permanente e permitiu, pela primeira vez, a participação de oposição no CD. Já àquela altura, a proposta de redução do número de beneméritos foi muito combatida, recebendo, como agora, ameaças de judicialização. No entanto, foi adotada e o Clube resistiu. Desde 2008, não houve, no entender do Conselheiro, discussão séria de reforma do estatuto, tendo-se produzido, em 2017, aquilo que qualificou de "rebotalho", "que mais confundiu do que ajudou". Defendeu a necessidade de reforma para que participe do CD quem diretamente eleito pelo sócio proprietário. "Essa é a minha visão, inclusive de democracia", afirmou o Conselheiro. Reconheceu que ao longo da história do Botafogo a instituição dos Beneméritos teve importância, embora muitos deles – que de fato ajudavam o Clube – sequer comparecessem ao CD. O instituto tinha uma importância política que não mais ostenta hoje. Ressaltou que importantes Titulados - "não quaisquer pessoas" - apoiam publicamente a proposta, citando nominalmente os Ex-Presidentes Rolim e Montenegro. Em seu entender, esses Titulados estão enxergando o óbvio: a reforma



proposta dinamizará o Clube, tornando-o mais moderno. Na composição atual do CD, disse o Conselheiro, nunca aqui compareceram mais de 80, a não ser na votação da SAF. Há mais de 200 Conselheiros, mas votam 80 ou 100. Na textual palavra do Conselheiro **Marcelo Mesquita**, "o único vício da reforma é o vício da democracia". Todos serão eleitos pelos sócios proprietários, possibilitando-se que todos concorram. A urgência da antecipação de votação, segundo o Conselheiro, se justifica, pois do contrário "passaremos 5 anos com esse tipo de Conselho". Afirmou que os 80 eleitos serão cobrados a participar ativamente da vida do CD, inclusive em comissões. Concordou com a posição manifestada pelo Conselheiro **Eduardo Correa** sobre a necessidade de se discutir cotas, como parte do processo de modernização do Clube.

- 3.20. Em seguida se pronunciou o Conselheiro Leonel Quirino, que se referiu a pronunciamento anterior a propósito de vaidade para dizer que hoje os Botafoguenses estão com a vaidade dilacerada. Esclareceu que muito do que teria a dizer foi antecipado pelo pronunciamento do Conselheiro Gaba (Marcelo Mesquita). Disse que resgatou o pagamento de título que fora de seu pai porque entendia que precisava fazer algo pelo Botafogo, abracando as bandeiras da democratização do Clube, do profissionalismo e da seriedade. Se qualificou como "orgulhoso integrante do baixo Clero" do CD e registrou que se faz necessário indagar o que pensam os 4 milhões de Botafoguenses sobre a detenção, por Beneméritos e Grandes Beneméritos, de cadeira cativa no CD. Recomendou que os presentes fizessem essa pergunta. Concordou com a necessidade de se instituir discussão sobre cotas e ponderou que, pensasse em sua vaidade, votaria contra a proposta, já que sua adoção reduz a possibilidade de o expositor participar do CD. Entretanto, afirmou que não perderá a oportunidade de votar a favor da proposta, que considera um grande avanço, valorizando os Titulados, que integrarão as chapas e participarão da boa disputa democrática.
- 3.21. Em seguida assomou à tribuna o Grande Benemérito **Ricardo Rêgo**, afirmando-se sócio há 42 anos, desde a época do Mourisco, onde, quando chovia, havia goteiras que obrigavam o Sr. Machado a subir no teto para instalar lona. Dizendo-se em condição de ajudar o Clube que ama, registrou não poder concordar com a proposta. Dirigiuse à Mesa Diretora para afirmar que a baixa presença em reunião se deve ao formato híbrido. Manifestou voto contrário à proposta, lembrando que já se tentou implementar algo semelhante em 2008, mas que os então proponentes "perderam judicialmente".
- 3.22. Último inscrito, o Conselheiro (1° Vice- Presidente do CD) **Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl,** da tribuna, iniciou seu pronunciamento constatando que a propósito do que hoje se discute há acordos e divergências, situação natural, dada à necessidade de se apontar os melhores caminhos para o Botafogo, vaidades à parte.



Ressaltou não haver divergência sobre a conveniência de se estabelecer prioridades para a reforma estatutária em curso. A adequação dos artigos relacionados à eleição não é o único ponto, ou o ponto principal, da reforma, mas há necessidade de se antecipar essa discussão, sob pena de postergação do redesenho de Poder do Clube por 5 anos. O Botafogo, no entender do Conselheiro Cortesão, não deve esperar mais 5 anos por ajuste que se faz necessário, para a modernização do Clube e para a adequação à realidade presente. Há, prosseguiu o Conselheiro Marcos Cortesão, diferença de conceitos claramente postas na reunião de hoje. Defende o expositor que o poder do Clube emane dos sócios proprietários, sem que isso signifique desvalorização de Grandes Beneméritos e de Beneméritos, os quais, em sua maioria – mas não todos – receberam a honraria em razão de relevantes serviços prestados ao Botafogo, o que se aplica aos que assinam o manifesto lido em reunião, de apoio à proposta apresentada. Entretanto, lembrou que outras vezes a concessão de títulos foi utilizada como "moeda de troca na política". Rememorou a última grande distribuição de títulos, em 2017, cercada de muita discussão e de questionamentos. Asseverou que alguns dos então agraciados de fato mereceram a honraria, não tendo clareza, todavia, se o raciocínio a todos os beneficiados se aplica. Defendeu a valorização da Grande Benemerência e da Benemerência, o que deixa de ocorrer guando a honraria se converte em instrumento político de perpetuação no poder do Clube, com a desmoralização e a descaracterização da titulação. Afirmou que a proposta não defende o fim da participação dos Grandes Beneméritos e Beneméritos no processo político, mas a valorização dessa instância como instância consultiva, com produção de opiniões que serão levadas em conta. Sem prejuízo disso, entende o Conselheiro Marcos Cortesão que as decisões finais do Clube devem, necessariamente, representar a vontade majoritária dos sócios proprietários. Nesse ponto, lembrou o episódio citado na exposição do Conselheiro Walter Kerr, de eleição de Presidente diverso do apoiado pela chapa vencedora, sublinhando que esse tipo de situação não pode se perpetuar. A proposta, no entender do expositor, não converte os Titulados em "pinguins de geladeira"; antes, valoriza o instituto da benemerência e encontra motivação no respeito à vontade do sócio proprietário, de quem deve emanar o poder. "Não cabe um Poder Moderador no Botafogo", aduziu, acrescentando que em outros clubes e no futebol brasileiro por vezes o instituto de benemerência se faz utilizar para a perpetuação de poder de determinados grupos. Condenou a prática de eternização de hegemonia a partir de interesses políticos de grupos específicos, defendendo que a representação política decorra de somatório de forças dos setores vivos do BFR, através do voto dos sócios proprietários, sem espaço para Poder Moderador. Referiu-se aos trabalhos da CRE, que contam com valiosa participação de sócio vinculado à oposição. Informou que a CRE disponibilizou ao referido componente a apresentação de proposta em separado, o que foi recusado diante do argumento de inexistência de proposta alternativa. Aprovada a proposta, o CD será mais participativo e mais efetivo, na visão do Conselheiro Marcos Cortesão, com melhoria de governança administrativa. Lembrou que a estrutura atual vigora há anos e conduziu o BFR à situação que desaguou na transferência do futebol para a SAF, o que não correspondia ao



desejo de muitos dos Botafoguenses. Defendeu o avanço das alterações estruturais do Clube, já iniciadas, pugnando pelo abandono do vício horroroso, que o BFR reproduz, de olhar para o futuro pelo espelho retrovisor, o que contamina o debate sobre o futuro em razão de brigas e picuinhas ocorridas no passado. Conclamou que não haja receio em relação à democracia e à vontade do sócio proprietário, para que "construamos juntos o futuro que o Botafogo precisa".

- O Presidente da Sessão, Mauro Sodré Maia, reassumiu a palavra para 3.23. informar que colocaria a questão em votação, não sem antes fazer alguns registros. Parabenizou todos pelo alto nível dos debates e relembrou sua condição de Benemérito e de integrante do Corpo Permanente. Isto esclarecido, registrou que a proposta apresentada amplia o ambiente político, permite a pluralidade de participação em processo eleitoral e o ingresso, na vida política do Clube, de valores e atores novos. Em nome da democracia e da ampliação do debate político, informou que abrirá mão de sua condição de vitaliciedade de participação no CD, advinda de sua inserção no Corpo Permanente. Avançando para a questão, levantada em reunião, de representação do BFR na SAF, disse que esse ponto está na pauta não apenas da CRE, mas também da Mesa Diretora do CD. Esclareceu que tudo tem seu tempo e que há em curso uma curva de aprendizagem na relação entre BFR e SAF. Aproveitando a presença, na reunião, do Presidente do Clube, Sr. Durcesio Mello, antecipou que no próximo ano, enquanto não houver definição dos problemas de interlocução sobre a representação do Clube na SAF, pautará, em todas as reuniões do CD, ordinárias ou extraordinárias, tópico de informes dos representantes do Clube na SAF, independentemente da prestação regular de informações desses representantes ao Conselho Fiscal do Clube. Sobre a divulgação dos relatórios de votação dos itens de ordem do dia, afirmou que serão proximamente anexados, no Portal do Clube, às atas das reuniões a que se refiram, pois os sócios do Botafogo têm o direito de acompanhar o desempenho dos Conselheiros eleitos, respeitando-se, evidentemente, as votações de caráter secreto.
- 3.23 Posta a matéria em votação, a proposta da "Comissão de Reforma do Estatuto, em sentido de submeter ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral de Sócios, em dezembro deste ano, alterações no Estatuto, aplicáveis às eleições gerais de 2024, tendo por objeto: (b.1) a supressão da obrigatoriedade de indicação de Vice-Presidente de Futebol pelo Conselho Diretor; (b.2) a redução do número de componentes do Conselho Deliberativo, que passaria a ter no mínimo 60 e no máximo 80 conselheiros, titulados ou não, eleitos pela assembleia geral, garantida a participação de chapas não vencedoras, desde que atendido quociente eleitoral mínimo, consoante a regra do Estatuto em vigor; (b.3) a supressão do art. 56, inciso I, do Estatuto atual, com a consequente supressão da regra de participação obrigatória, no Conselho Deliberativo, de 60 Grandes Beneméritos e Beneméritos, os quais poderão ingressar no Colegiado mediante inscrição nas chapas concorrentes; (b.4) alteração



dos parágrafos 5°, 6°, 7° e 8° do art. 49 do Estatuto, com o estabelecimento de novas datas para o cumprimento de etapas do processo eleitoral", recebeu aprovação, com 61 votos favoráveis, 25 contrários e 1 abstenção.

IV. INFORMES DO CONSELHO FISCAL – LETRA (C) DA ORDEM DO DIA:

4. Esse tópico foi retirado de pauta por solicitação do Sr. Presidente do Conselho Fiscal, **Dr. André Souza**, que na próxima reunião ordinária trará informações ao CD.

V. ASSUNTOS GERAIS - LETRA (D) DA ORDEM DO DIA:

5. O Presidente do Botafogo, Sr. **Durcesio Mello**, se disse feliz com o resultado da deliberação tomada e, a propósito da representação exercida na SAF, lembrou que o Estatuto em vigor é omisso e que o assunto é novo. Confessou que a princípio era contrário a exercer pessoalmente a representação no Conselho de Administração da SAF, mas que consultou a Mesa Diretora do CD e recebeu a confirmação de que poderia exercer dita representação. Considerou que sua condição de Presidente do Clube conferiria mais força à representação. Rememorou que atualmente o futebol não é mais atribuição do Clube, mas da SAF, embora muitos ainda não tenham entendido essa situação. Informou a condição do Botafogo de acionista minoritário na SAF, com 10% das ações, aduzindo que o Conselho de Administração da Companhia tem 5 componentes, sendo 4 indicados pelo acionista majoritário, situação que coloca o BFR sempre em minoria nas votações. Enfatizou os avanços na administração do Clube, que conta com um CEO e profissionais em diversas áreas, sendo tarefa de todos agora cuidar dos interesses do Clube, que tem receitas que correspondem a 5% das receitas da SAF.



5.1. O Benemérito **Gustavo Noronha** pediu a palavra para registrar que o BFR é minoritário na SAF, mas possui voto qualificado em determinadas matérias, por força de lei. Pugnou pela transparência dos atos de representação, com o fluxo regular de informações, independentemente de se quedar o Clube vencido ou não nas votações ocorridas na SAF.

VI. ENCERRAMENTO:

6. Com o cumprimento da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou a execução do Hino do Botafogo e em seguida encerrou a sessão, cujo registro se faz pela presente ata.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

Mauro Sodré Maia Presidente do Conselho Deliberativo

Walter A. Kerr Pinheiro

1° Secretário do Conselho Deliberativo.